



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Coordenadoria Municipal da Ação Social

Conselho Municipal De Assistência Social - C M A S	2
Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente - C M D C A	3

Licitação

Aviso De Licitação	4
--------------------------	---

Secretaria

Concursos	5
Decretos	9
Leis Ordinárias	16
Portarias	17

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

ALBERGUE BOM SAMARITANO

CNPJ: 04.321.699/0001-42

Telefone:

Celular: (14) 9990-69530

E-mail: albosc20@hotmail.com

Rua Dr Ataliba Leonel, nº 979 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Apae - Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Taquarituba

CNPJ: 50.345.842/0001-53

Telefone: (14) 3762-1629/(14) 3762-1656

Celular: (14) 9990-69530

E-mail: apaetaquarituba@gmail.com

Sede I - CER II - Rua Itapetinga, 128 Sede II - Av.ª Mário

Cóvas, 3151, nº 128 e 3151 - Vila São Vicente - CEP:

18740-000

Taquarituba - SP

Site: www.apaetaquarituba.org.br

Associação Atlética Villa Clube

CNPJ: 49.801.587/0001-27

Telefone: (14) 3762-1629/(14) 3762-1656

Celular: (14) 9990-69530

E-mail: associacaovillaclube@gmail.com

Rua Itapetinga, nº 293 - Vila São Vicente - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Associação De Apoio Aos Dependentes Químicos De Taquarituba "asadeq"

CNPJ: 08.794.239/0001-92

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (14) 9965-08434

E-mail: asadeq.luzdavid@hotmai.com

Chácara Lageado , nº s,n - Lageado - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP



Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina

CNPJ: 10.462.524/0003-10
Telefone: (00) 0000-0000
Celular: (11) 9888-89868
E-mail: drg@santamarcelinacultura.org.br
Largo General Osório, nº 147 - Luz - CEP: 01213-010
São Paulo - SP
Site: www.santamarcelinacultura.org.br

Associação De Proteção Dos Animais De Taquarituba - Apata

CNPJ: 12.164.664/0001-75
Telefone: (00) 0000-0000
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: apatataquarituba@gmail.com
Rua Tonico Ferraz, nº 38 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Associação De Voluntários No Combate Ao Câncer "unidos Pela Vida" De Taquarituba

CNPJ: 03.054.260/0001-38
Telefone: (14) 3762-2766
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: voluntariosdocancer@hotmail.com
Rua Dr. Campos Sales, nº 452 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Câmara Municipal De Taquarituba

CNPJ: 50.366.483/0001-10
Telefone: (14)-3762-1179/(14)-3762-1021
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: camara@camarataquarituba.sp.gov.br
Rua Joel Gomes, nº 09 - Novo Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: camarataquarituba.sp.gov.br

Capstuba - Caixa De Aposentadoria E Pensão Dos Servidores Municipais De Taquarituba

CNPJ: 03.148.801/0001-97
Telefone: (14) 3762-3399
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: capstuba@taquarituba.sp.gov.br
Rua 15 de Novembro, nº 306 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Casa Da Criança De Taquarituba

CNPJ: 45.913.456/0001-80
Telefone: (14) 3762-1944
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: casataquarituba@gmail.com
Rua Capitão Cezário de Campos, nº 170 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: casadacriancataquarituba.com.br

Ccev - Comunidade Casa, Esperança E Vida Taquarituba - Sp

CNPJ: 52.034.493/0011-56
Telefone: (00) 0000-0000
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: ccevtaquarituba@yahoo.com.br
Rua Avaré, nº 179 - Vila Mendes - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Lar São Vicente De Paulo De Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56
Telefone: (14) 3762-1146
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: larsaovicente-taquarituba@hotmail.com
Rua Tejúpá, nº 40 - Vila São Vicente - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Prefeitura Municipal De Taquarituba

CNPJ: 46.634.218/0001-07
Telefone: (14) 3762-9666
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br
Avenida Mário Covas, nº 1915 - Novo Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: www.taquarituba.sp.gov.br

Santa Casa De Misericórdia De Taquarituba

CNPJ: 45.437.175/0001-07
Telefone: (14) 3762-2700
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: santacasataquarituba@yahoo.com.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 95 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Coordenadoria Municipal da Ação Social

Conselho Municipal De Assistência Social - C M A S



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TAQUARITUBA – SP

AV JOÃO OSVALDO LEIVA, 400 – Bº NOVO CENTRO / TAQUARITUBA – SP CEP 18740-000
TEL/FAX: (14) 3762-4346 / 3762-4111 e-mail: cmastaquarituba@hotmail.com



RESOLUÇÃO Nº 23/2024 CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taquarituba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.078 de 03 de março de 1997, em reunião extraordinária realizada no dia 03 de julho de 2024, após apresentação e análise da Prestação de Contas do primeiro semestre de 2024, dos recursos transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social, por intermédio do Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social, para custeio das ações previstas no PMAS 2024 - Plano Municipal de Assistência Social, resolve deliberar parecer favorável.

Taquarituba, 05 de julho de 2024.

Natassia Fernanda do Nascimento Camargo
Presidente do CMAS



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Coordenadoria Municipal da Ação Social

Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente - C M D C A



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente TAQUARITUBA – SP



Av. João Osvaldo Leiva, 400 - Novo Centro
Taquarituba – SP CEP 18740-000

Tel: (14) 3762-4346 Fax (14) 3762-4111 e-mail: fmdca@taquarituba.sp.gov.br

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CMDCA Nº 02/2024

A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições previstas no Edital de Chamamento Público CMDCA nº 02/2024, torna público o resultado final da seleção de projetos relativos à promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, para financiamento com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Classificação	Organização da Sociedade Civil	CNPJ	Nome da proposta	Valor Solicitado	Nota Final
1º	Casa da Criança de Taquarituba	45.913.456/0001-80	Brincando e Aprendendo	R\$499.909,17	9,41
2º	APAE de Taquarituba	50.345.842/0001-53	Projeto Qualificação – Formação e Capacitação	R\$496.689,63	8,63

Taquarituba, 05 de julho de 2024.

Rodrigo Balazina
Presidente do CMDCA



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Licitação

Aviso De Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 060/2024. A Prefeitura Municipal de Taquarituba/SP torna público para conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Ampla Concorrência, objetivando: “Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais destinados à manutenção corretiva e preventiva de veículos leves e pesados e maquinários pertencentes à frota municipal, (óleos lubrificantes, hidráulicos, fluidos para freios, aditivos de radiadores, arla 32, desengripante e limpa contato), durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas neste termo de referência”, que será regido pela L.F. nº 14.133/2021, Dec. Mun. nº 457/2023, e no que couber a L.C. nº 123/2006, com alterações pela L.C. nº 147/2014, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. A sessão pública de julgamento será realizada às **08:30 horas do dia 22 de julho de 2024, eletronicamente no site: www.bllcompras.org.br. O edital estará disponível a partir de **05/07/2024**, no site www.taquarituba.sp.gov.br/licitacao, www.bllcompras.org.br, ou <https://pncp.gov.br/app/editais>, poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao@taquarituba.sp.gov.br, ou no Departamento de Licitações, sito a Av. Gov. Mario Covas nº 1915 - Novo Centro - Tel: (14) 3762-9666, bem como qualquer esclarecimento adicional referente ao certame. Taquarituba/SP, 04 de julho de 2024. PAULO RAMOS DA SILVA JUNIOR - Coordenador Municipal de Compras.**



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Concursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO 02/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA AFERIÇÃO DE ALTURA E ENTREGA DOS ATESTADOS MÉDICOS - PERÍCIA MÉDICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, nos termos da legislação vigente, e sua Comissão de Concurso Público, através do **INSTITUTO ÁGUIA**, instituição contratada para realização do certame, **CONVOCA** todos as candidatas aprovados na prova objetiva para realizarem a Aferição de Altura e Entrega dos Atestados Médicos - Perícia Médica **no dia 14 de julho de 2024**, a realizar-se de acordo com as seguintes instruções:

1. Ao candidato só será permitida a participação na Aferição de Altura e Entrega dos Atestados Médicos - Perícia Médica em data, horário (período manhã) e local respectivo, constante no **Anexo I** deste Edital de Convocação ou nas informações disponibilizadas no endereço eletrônico do **INSTITUTO ÁGUIA (www.institutoaguia.org.br)**.
2. Não será permitida, **em hipótese alguma**, a realização da Aferição de Altura e Entrega dos Atestados Médicos - Perícia Médica em outra data, horário ou fora do local designado.

3.

DATA E HORÁRIO DA AFERIÇÃO DE ALTURA E ENTREGA DOS ATESTADOS MÉDICOS - PERÍCIA MÉDICA	14/07/2024
	APRESENTAÇÃO 9h

3.1. Os candidatos deverão comparecer ao local designado com antecedência de no mínimo 30 (trinta) minutos da Apresentação, portando documento de identidade no seu original, estando este em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e os Atestados/ Laudos médicos (conforme determinado em Edital de Abertura).

3.1.1. **A Apresentação se dará a TODAS** as candidatas aprovados na etapa anterior às **09h (nove horas)**, observando o horário oficial de Brasília/DF.

3.1.1.1. As candidatas serão chamadas para a realização da Aferição de Altura e Entrega dos Atestados Médicos - Perícia Médica conforme classificação definitiva, (Anexo I).

3.2. O candidato que chegar após o horário determinado para apresentação, **9h**, não poderá realizar a Aferição de Altura e Entrega dos Atestados Médicos - Perícia Médica seja qual for o motivo alegado, e será excluído do Concurso Público.

4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato para a realização da Aferição de Altura e Entrega dos Atestados Médicos - Perícia Médica.

5. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local e horário de apresentação para a Aferição de Altura e Entrega dos Atestados Médicos - Perícia Médica.

6. **Não serão aceitos** como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não



identificáveis e/ou danificados, **documentos de identificação de modo virtual.**

6.1. **Não serão aceitas cópias** de documentos de identidade ou de qualquer documento mencionado neste edital, **ainda que autenticadas.**

6.2. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência constatando a identificação de perda, roubo ou furto do documento de identidade em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de aplicação da Aferição de Altura e Perícia Médica, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

9.1. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

10. No dia da realização da Aferição de Altura e Entrega dos Atestados Médicos - Perícia Médica, na hipótese do candidato não constar das listagens oficiais relativas ao local da Aferição de Altura e Entrega dos Atestados Médicos - Perícia Médica, estabelecido no Edital de Convocação, ele deverá procurar o representante do **INSTITUTO ÁGUIA** presente no local, que procederá à inclusão do referido candidato, por meio de preenchimento de formulário específico, **mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de pagamento válidos.**

10.1. A inclusão de que trata o item 10. será realizada de forma condicional e será confirmada pelo **INSTITUTO ÁGUIA**, na fase de Julgamento da Aferição de Altura e Entrega dos Atestados Médicos - Perícia Médica, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

10.1.1. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o subitem 10.1., esta será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

11. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame portando armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, tablets, ipod, pendrive, smartphones, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 player, relógios de qualquer espécie (digitais, com banco de dados, analógicos, de bolso e etc) e outros equipamentos similares, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares e fones de ouvido, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

11.1. Os candidatos que estiverem portando equipamento eletrônico, como os indicados no item anterior, deverão desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada (se possível) e acondicioná-lo em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização da Aferição de Altura e Perícia Médica, sendo que o **INSTITUTO ÁGUIA** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da Aferição de Altura e Perícia Médica, nem por danos neles causados.

12. Na ocorrência do candidato estar portando junto ao corpo qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas, mesmo acondicionado em embalagem cedida para a guarda de pertences e/ou bolsa do candidato, este será automaticamente eliminado do Concurso Público.

13. A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local da Aferição de Altura e Perícia Médica. Assim, ainda que o candidato tenha realizado sua Aferição de Altura e Entrega dos Atestados Médicos - Perícia Médica e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local.

14. Os pertences pessoais dos candidatos, indicados neste Edital, deverão ser acondicionados em embalagem específica, fornecido pelo fiscal, antes de sua apresentação, e acomodados em local a ser indicado pelo fiscal. A embalagem deverá ser lacrada antes da entrada do candidato no local da realização da Aferição de Altura e Entrega dos Atestados Médicos - Perícia



Médica.

15. Não será admitido, durante a Aferição de Altura e Perícia Médica, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra a cabeça e as orelhas do candidato, bem como vestimenta inadequada (trajando sunga, sem camisa entre outros).

16. Ao término do tempo de sua Aferição de Altura e Entrega dos Atestados Médicos - Perícia Médica, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local, não podendo permanecer nas suas dependências, bem como não poderá utilizar os banheiros, nem fazer uso de qualquer aparelhos eletrônicos, tais como agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, tablets, ipod, pendrive, smartphones, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 player, relógios de quaisquer espécies (digitais, com banco de dados, analógicos, de bolso e etc) e outros equipamentos similares, bem como protetores auriculares e fones de ouvido.

16.1. Caso algum dos candidatos insista em permanecer no local será **eliminado** do concurso público. Será lavrado Termo de Ocorrência, assinado pelo candidato e testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal e pelo Coordenador da unidade.

17. A condição de saúde do candidato, no dia da aplicação da Aferição de Altura e Entrega dos Atestados Médicos - Perícia Médica, será de sua exclusiva responsabilidade. Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de coordenadores responsáveis dará o apoio que for necessário.

18. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, aquele não poderá retornar ao local de prova, sendo eliminado do Concurso Público.

19. Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público designado pelo **INSTITUTO ÁGUIA**, o direito de excluir e eliminar o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta da Aferição de Altura e Entrega dos Atestados Médicos - Perícia Médica.

20. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicadores os critérios de avaliação/classificação e/ou pelas autoridades presentes informações referentes a Aferição de Altura e Entrega dos Atestados Médicos - Perícia Médica

21. Os candidatos deverão observar, também, as normas e os procedimentos para a realização da prova, estabelecidos no Edital de Abertura do Concurso Público e suas retificações (quando houver), disponibilizado no endereço eletrônico do **INSTITUTO ÁGUIA** (www.institutoaguia.org.br).

22. Tendo em vista a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD nº 13.709/2018 e a Resolução nº 269 de 21 de outubro de 2018 do Conselho Nacional de Justiça, a publicação dos dados pessoais dos candidatos ficarão limitados ao nome e número de inscrição. Demais dados pessoais ficarão disponíveis para municipalidade para realização de atos oficiais estritamente ligados ao certame.

Taquarituba, 05 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Taquarituba
Instituto Águia



ANEXO I
PERÍODO MANHÃ
DATA: 14/07/2024 - HORÁRIO: 09H
LOCAL DA AFERIÇÃO DE ALTURA E PERÍCIA MÉDICA: UBS TAQUARITUBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA ENDEREÇO: AVENIDA 09 DE JULHO 45, CENTRO -TAQUARITUBA - SP – 18740-000

Nº INSC	CANDIDATA
64594	JAQUELINE DA SILVA RIBEIRO
65433	ANA PAULA FERRAZ
64283	THAIS FERNANDA PEREIRA
65169	DANIELLE SILVA DE OLIVEIRA



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Decretos

DECRETO N.º 229, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeado em estágio probatório, o concursado abaixo indicado para o cargo especificado, aprovado em concurso público, Concurso Público n.º 01/2022 - homologado através do Decreto n.º 137, de 02 de junho de 2022, prorrogado pelo Decreto n.º 175, de 28/05/24:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

HUGO ICHIKAWA DE CAMPOS – N.º Insc. 53654 – Classificação: 51.º lugar.

Parágrafo único. Tendo em vista a reposição da vaga do servidor GIOVANNE RODRIGUES PRAXEDES, em função de sua exoneração ocorrida através do Decreto nº 218, de 1.º de julho de 2024.

Artigo 2.º O nomeado através do artigo anterior estará sujeito ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 05 de julho de 2024.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



DECRETO N.º 230, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Comissão Municipal de Direito Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designada a suplente MARCIA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, no período de 10/07/2024 a 19/07/2024, para compor a Comissão Municipal de Direito Civil (nomeada pelo Decreto nº 156, de 13/05/2024), durante o período de Férias da titular, LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES, ocupante do cargo de Secretária Administrativa, concedida por meio da Portaria CMA nº 185, de 04/07/2024.

Artigo 2.º A Suplente designada no artigo anterior perceberá uma gratificação, pelo período em que estiver em exercício do mandato, em conformidade com o artigo 18, e, inciso IV (Gratificação de Nível IV, categoria FG-03, com valor de 3 UFM) do artigo 19 da Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 10 de julho de 2024.

P.M. de Taquarituba, em 05 de julho de 2024.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



DECRETO N.º 231, DE 05 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre designação de servidor para substituir na presidência da Comissão Municipal de Direito Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designada a servidora KAREN CRISTINA PEREZ GABRIEL, ocupante do cargo de Analista de Protocolo e Patrimônio, para assumir a presidência da Comissão Municipal de Direito Civil, no período de 10/07/2024 a 19/07/2024, para substituir a servidora LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES, ocupante do cargo de Secretária Administrativa, durante o período de Férias da titular, concedido por meio da Portaria CMA n.º 185, de 04/07/2024.

Artigo 2.º A servidora designada no artigo anterior perceberá uma gratificação, pelo período em que estiver em exercício do mandato, em conformidade com o artigo 18, e, inciso VI (Gratificação de Nível VI, categoria FG-01, com valor de 5 UFM) do artigo 19 da Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 10 de julho de 2024.

P.M. de Taquarituba, em 05 de julho de 2024.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



DECRETO N.º 232, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Comissão Municipal de Direito Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designado o suplente VAGNO APARECIDO DA COSTA, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Atividades Urbanas, no período de 10/07/2024 a 19/07/2024, para compor a Comissão Municipal de Direito Civil (nomeada pelo Decreto nº 156, de 13/05/2024), durante o período de Férias da titular, DENISE MARIA DE ALMEIDA LOVISON, ocupante do cargo de Diretor de Escola, concedida por meio da Portaria CMA nº 185, de 04/07/2024.

Artigo 2.º O Suplente designado no artigo anterior perceberá uma gratificação, pelo período em que estiver em exercício do mandato, em conformidade com o artigo 18, e, inciso IV (Gratificação de Nível IV, categoria FG-03, com valor de 3 UFM) do artigo 19 da Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 10 de julho de 2024.

P.M. de Taquarituba, em 05 de julho de 2024.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



DECRETO N.º 233, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerado, a partir de 06/07/2024, o Senhor JOSÉ APARECIDO SIMÃO, do cargo de Chefe do Departamento de Segurança Pública, nomeado através do Decreto n.º 110, de 09/04/2024.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 06 de julho de 2024.

P.M. de Taquarituba, 05 de julho de 2024

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



DECRETO N.º 234, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo em comissão que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeado, a partir de 06 de julho de 2024, o Senhor LUIS FERNANDO COUTINHO AGUIAR, para o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Chefe do Departamento de Segurança Pública.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 06 de julho de 2024.

P.M. de Taquarituba, 05 de julho de 2024

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



DECRETO N.º 235, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada, a partir de 06/07/2024, a Senhora DIANA PAULA GOBBO DE ALMEIDA, do cargo de Diretor de Vigilância Sanitária, nomeada através do Decreto n.º 109, de 11 de maio de 2022.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 06 de julho de 2024.

P.M. de Taquarituba, 05 de julho de 2024

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Leis Ordinárias

Lei publicada no DOE de Taquarituba, Edição n.º 1248, de 01/07/2024, publicada novamente por motivo de incorreções
LEI N.º 1.951, DE 1.º DE JULHO DE 2024.

Fixa os subsídios do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, para a legislatura 2025/2028 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1.º Ficam fixados os subsídios do Prefeito Municipal de Taquarituba em R\$ 16.314,68 (dezesesseis mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos), do Vice-Prefeito do Município de Taquarituba em R\$ 7.529,90 (sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa centavos), que serão pagos mensalmente em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, observado o que dispõe o art. 39, § 4.º da Constituição Federal.

Artigo 2.º Os subsídios fixados nos artigos anteriores foram definidos de acordo com os princípios da legalidade, anterioridade, moralidade e da economicidade, em atendimento ao que dispõe o art. 29, inciso V e 37, incisos X e XI da Constituição Federal, observado ainda aos limites estabelecidos pela Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Artigo 3.º Sobre os subsídios incidirão os descontos previdenciários, assim como o imposto de renda retido na fonte e outros extraordinários se for o caso, de acordo com os parâmetros estabelecidos por Lei.

Artigo 4.º No caso do Vice-Prefeito ser nomeado ou designado para função na administração direta ou indireta do Município, ser-lhe-á facultada a opção entre o subsídio do cargo de Vice-Prefeito e o da função para a qual for nomeado ou designado.

Artigo 5.º Os subsídios a que se refere esta lei não poderão ser pagos cumulativamente com outro, em virtude do exercício de função concomitante e/ou incompatibilidade pela natureza das atividades e coincidência de horários, quando remunerada pelos cofres públicos.

Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, deverá ser exercido o direito de opção de remuneração.

Artigo 6.º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotação própria do orçamento do exercício de 2025 e futuros, suplementadas se necessário na forma legal para garantia do bom cumprimento desta lei.

Artigo 7.º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Artigo 8.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2025.

P.M. de Taquarituba, 1.º de julho de 2024.

EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Portarias

PORTARIA CMA N.º 185, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias regulamentares a que têm direito, na data abaixo mencionada, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Adriana Aparecida Miranda Pontes	Pajem	05/09/22 a 04/09/23	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Adriana dos Santos Mota	Serviços Gerais	12/04/23 a 11/04/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Adrielle Laisa Gabriel	Auxiliar Administrativo	25/08/22 a 24/08/23	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Alessandra Felet Bergamo Javara	Pajem	01/06/22 a 31/05/23	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Aline Aparecida Ramos	Serviços Gerais	14/02/23 a 13/02/24	(15 dias) 10/07/24 a 24/07/24
Alline Silveira Gomes	Técnico de Enfermagem	19/02/23 a 18/02/24	(30 dias) 01/07/24 a 30/07/24
Amanda Aparecida da Cunha Garbelote	Agente Comunitário de Saúde	01/02/23 a 31/01/24	(15 dias) 21/06/24 a 05/07/24
Amanda Fernandes da Fonseca	Professor I, designada Vice Diretor	05/03/23 a 04/03/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Ana Lúcia dos Santos Ribeiro	Professor I, designada Diretor de Escola	01/02/22 a 31/01/23	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Ana Paula Pereira	Pajem	18/02/23 a 17/02/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Ana Teresa Miranda	Pajem	01/03/23 a 29/02/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Anderson Aparecido de Godoi	Serviços Gerais	02/05/23 a 01/05/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Anderson Dorazil Lopes	Motorista	07/03/23 a 06/03/24	(15 dias) 10/07/24 a 24/07/24
Andréia Fróis de Oliveira Loureiro	Serviços Gerais	09/04/22 a 08/04/23	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Angela Maria Mota de Oliveira	Pintor - readaptada	21/08/22 a 20/08/23	(15 dias) 10/07/24 a 24/07/24
Angélica Aparecida Soares da Costa	Auxiliar Administrativo	16/05/23 a 15/05/24	(15 dias) 10/07/24 a 24/07/24
Aparecida Pires da Cunha	Serviços Gerais	23/01/23 a 22/01/24	(30 dias) 19/06/24 a 18/07/24
Ari Junior Ribeiro Zanetoni	Auxiliar Administrativo	20/12/22 a 19/12/23	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Ariane Aparecida Soares	Professor I, designada Diretor Substituto	08/09/22 a 07/09/23	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Ariane Hilda Mota	Pajem	14/02/23 a 13/02/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Ariane Vieira Mendonça da Silva	Serviços Gerais	04/05/23 a 03/05/24	(20 dias) 10/07/24 a 29/07/24
Benedita Aparecida Moraes Moreira	Serviços Gerais (readaptada)	27/01/23 a 26/01/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Bruna de Fátima de Oliveira	Pajem	21/07/22 a 20/07/23	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24



Bruna Fernanda da Cruz Silva	Pajem	18/04/23 a 17/04/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Bruna Petry dos Santos	Pajem (readaptada)	02/05/23 a 01/05/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Camila Aparecida Barbosa	Professor I, designada Vice-Diretor	13/02/22 a 12/02/23	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Camila Maratta Montanha de Souza	Nutricionista	27/04/22 a 26/04/23	(15 dias) 10/06/24 a 24/06/24
Camila Maria Ramos	Agente Comunitário de Saúde	23/02/23 a 22/02/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Camila Rodrigues Ferreira da Silva	Serviços Gerais	22/04/23 a 21/04/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Camila Sampaio Alvarenga	Auxiliar em Saúde Bucal	15/02/23 a 14/02/24	(15 dias) 10/07/24 a 24/07/24
Camila Takeda Frezatti	Cirurgião Dentista do Programa Saúde de Família - PSF	09/03/23 a 08/03/24	(10 dias) 15/07/24 a 24/07/24
Carolina Maria Aparecida Vieira	Professor III, designada Coordenador Municipal da Ação Social	03/05/23 a 02/05/24	(10 dias) 24/06/24 a 03/07/24
Catarina Aparecida Correa	Serviços Gerais	05/12/22 a 04/12/23	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Chayane Cristina Gabriel da Fonseca	Pajem	02/05/23 a 01/05/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Claudineia Aparecida dos Santos do Carmo	Pajem	14/02/23 a 13/02/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Cleonice de Almeida	Inspetor de Alunos	23/05/23 a 22/05/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Cristiane de Almeida Fernandes Ribeiro	Fonoaudiólogo	22/01/23 a 21/01/24	(15 dias) 12/07/24 a 26/07/24
Cristiane Rodrigues Rosa	Serviços Gerais (readaptada)	05/03/22 a 04/03/23	(30 dias) 01/07/24 a 30/07/24
Daiani de Sá Ceron Gelain	Professor I (readaptada)	03/01/23 a 02/01/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Dalila Vieira SoutoTakeda	Pajem (readaptada)	12/09/22 a 11/09/23	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Daniela Aguiar Aparecida de Oliveira	Serviços Gerais	01/08/22 a 31/07/23	(15 dias) 03/06/24 a 17/06/24
Danieli Aparecida do Prado Alves	Pajem	06/02/23 a 05/02/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Danieli Santos Vidal	Pajem	03/04/23 a 02/04/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Deborah Maria Rondina	Assistente Social	26/05/23 a 25/05/24	(10 dias) 24/06/24 a 03/07/24
Deise Silveira de Lima Freitas	Serviços Gerais	16/02/22 a 15/02/23 16/02/23 a 15/02/24	(15 dias) 05/07/24 a 19/07/24 (15 dias) 20/07/24 a 03/08/24
Denise Cristina da Silva Miranda	Pajem	26/07/22 a 25/07/23	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Denise Maria de Almeida Lovison	Diretor de Escola	07/01/23 a 06/01/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Deolinda Aparecida Ferraz	Pajem(readaptada)	15/01/23 a 14/01/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Dorival Rodrigues dos Santos	Motorista	15/03/23 a 14/03/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Edio Aparecido da Cunha	Serviços Gerais	24/02/23 a 23/02/24	(30 dias) 03/07/24 a 01/08/24
Eduardo Gasperoni de Oliveira	Diretor de Escola	07/01/22 a 06/01/23	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Elaine Aparecida da Cunha Sia	Pajem	03/08/22 a 02/08/23	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Elaine Cristina Ferrari de Mello	Técnico de Enfermagem	05/03/23 a 04/03/24	(30 dias) 10/07/24 a 08/08/24
Elaine Gobbo Berenschot	Fonoaudiólogo	03/03/23 a 02/03/24	(10 dias) 22/07/24 a 31/07/24
Eléa Ignez de Oliveira Tonon	Professor I designada Professor Coordenador	25/03/23 a 24/03/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Taquarituba

Edição nº 1254
Ano 2024
Página 20 de 34

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 05 de Julho de 2024

Eleandro Justo de Oliveira	Fisioterapeuta	21/07/22 a 20/07/23	(15 dias) 10/07/24 a 24/07/24
Elis Regina Nunes	Pajem	19/03/23 a 18/03/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Elis Regina Seabra Gomes	Auxiliar Administrativo	11/09/22 a 10/09/23	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Erika Aparecida Miranda Pontes Bueno	Pajem	08/02/22 a 07/02/23	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Fernanda de Fátima Benedito	Serviços Gerais	09/12/22 a 08/12/23	(09 dias) 10/07/24 a 18/07/24
Fernanda Ferrari Gonçalves Rivera	Enfermeiro	18/02/21 a 17/02/22	(15 dias) 15/07/24 a 29/07/24
Fernanda Mazzer Destro dos Santos	Professor III (readaptada)	24/03/23 a 23/03/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Flavia Fernanda da Silva Almeida	Serviços Gerais	18/02/21 a 17/02/22	(15 dias) 10/07/24 a 24/07/24
Gabriela Alexandre Souza dos Santos	Pajem	17/02/23 a 16/02/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Gabriela da Costa Gusmão Barbosa	Monitor de Artes	21/09/22 a 20/09/23	(15 dias) 10/07/24 a 24/07/24
Gecilda Rodrigues de Deus Souza	Serviços Gerais	01/04/22 a 31/03/23	(30 dias) 01/07/24 a 30/07/24
Glauber Gilio	Médico do Programa de Saúde da Família – PSF	18/12/21 a 17/12/22	(15 dias) 19/06/24 a 03/07/24
Gyan Tamoyo Tonon	Auxiliar Administrativo	23/11/22 a 22/11/23	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Isa Rosa Romão	Pajem	06/02/23 a 05/02/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Isabelle Rocha de Aquino	Cirurgião Dentista do Programa de Saúde da Família – PSF	17/04/22 a 16/04/23	(10 dias) 27/06/24 a 06/07/24
Ivani de Moraes Rodrigues Proença	Monitor de Artes	12/09/22 a 11/09/23	(15 dias) 10/07/24 a 24/07/24
Jacqueline Cristina da Silva	Serviços Gerais	04/05/23 a 03/05/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Jacqueline Silva de Oliveira	Professor I (readaptada)	15/03/23 a 14/03/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Janaine Cristina Pinto	Serviços Gerais	04/06/22 a 03/06/23	(15 dias) 10/07/24 a 24/07/24
Janira Regina do Amaral	Serviços Gerais	10/08/22 a 09/08/23	(30 dias) 27/05/24 a 25/06/24
Jaquceli Batista de Barros	Diretor de Escola	02/02/23 a 01/02/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
João Paulo Barros da Silva	Professor I – designado Professor Coordenador	27/01/23 a 26/01/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
João Paulo Oliveira	Motorista	02/02/23 a 01/02/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
João Rodrigues de Lima	Serviços Gerais	05/11/21 a 04/11/22	(30 dias) 01/07/24 a 30/07/24
Jocelene Franco de Oliveira	Inspetor de Aluno	09/02/23 a 08/02/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Joscielle Paraiba Benedicto	Encarregado do Cemitério	09/03/22 a 08/03/23	(30 dias) 10/07/24 a 08/08/24
José Adriano Branco	Guarda/Vigia	23/02/22 a 22/02/23	(30 dias) 04/07/24 a 02/08/24
José Ivanil Garcia	Motorista	08/02/22 a 07/02/23	(15 dias) 10/07/24 a 24/07/24
Joselina Nunes de Oliveira	Professor I (readaptada)	11/03/23 a 10/03/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Josiele de Cassea Neris Diniz	Serviços Gerais	03/12/22 a 02/12/23	(15 dias) 15/07/24 a 29/07/24
Julia Maria de Lima	Serviços Gerais	02/04/23 a 01/04/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Juliana Maria de Oliveira	Professor I – designada Vice Diretor	08/02/23 a 07/02/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Juniel Critian Tavares	Fiscal de Higiene	01/07/22 a 30/06/23	(30 dias) 17/06/24 a 16/07/24
Juraci Paranhos da Silva	Motorista	01/03/23 a 29/02/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Jusandra Reinaldo Miranda dos Santos	Professor I – designada Coordenador Pedagógico	15/02/23 a 14/02/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Karine Lisboa da Silva	Pajem	22/02/23 a 21/02/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Kátia Simone Vasconcelos de Medeiros Garbelotto	Pajem	01/08/22 a 31/07/23	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24



Keli Cristina Lisboa Rosa	Pajem	01/04/23 a 31/03/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Kethylin Caroline Paraiba	Serviços Gerais	02/05/23 a 01/05/24	(30 dias) 10/07/24 a 08/08/24
Laiz Nayara Bueno Alves	Serviços Gerais	01/02/22 a 31/01/23	(15 dias) 22/07/24 a 05/08/24
Larissa Garcia dos Santos	Pajem	02/01/23 a 01/01/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Lázara Solange Pereira Galvão	Pajem	06/01/22 a 05/01/23	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Leandro Rodrigues de Oliveira	Motorista	03/01/23 a 02/01/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Leonardo Francisco	Motorista	18/01/20 a 17/01/21	(15 dias) 01/07/24 a 15/07/24
Leonice Salvador Pinto	Auxiliar Administrativo	17/04/23 a 16/04/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes	Secretária Administrativa	01/10/22 a 30/09/23	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Luciana de Castilho Veiga Queiroz	Auxiliar Administrativo	15/02/22 a 14/02/23	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Lucila Goreti Leite	Professor I designada Professor Coordenador	02/01/23 a 01/01/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Lucilene de Fatima Vieira	Coletora de Lixo	09/08/22 a 08/08/23	(30 dias) 08/07/24 a 06/08/24
Luiz Brisola de Almeida Filho	Auxiliar Administrativo – designado Chefe de Departamento da Educação	23/04/21 a 22/04/22	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Luiz Gustavo Vieira da Silva Filgueira	Auxiliar Administrativo	19/01/23 a 18/01/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Luiz Henrique de Oliveira	Motorista	21/10/22 a 20/10/23	(15 dias) 10/07/24 a 24/07/24
Luzia Ferreira do Amaral	Serviços Gerais	19/10/20 a 18/10/21	(30 dias) 03/06/24 a 02/07/24
Magda Aparecida Pereira	Serviços Gerais (readaptada)	04/04/23 a 03/04/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Magna Aparecida Vieira Palma	Professor I – designado Diretor de Escola	03/02/23 a 02/02/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Maiara Aparecida Macário Silva	Pajem	01/03/23 a 29/02/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Maira Cristina Gobbo	Dentista	19/03/23 a 18/03/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Maisa Christiane Perli Pereira	Professor III, designada Coordenador Pedagógico	25/01/23 a 24/01/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Marcela Aparecida Fonseca Monteiro	Auxiliar Administrativo	01/02/23 a 31/01/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Marcela Milene Roncon de Lima	Pajem	20/10/22 a 19/10/23	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Marcelo Caetano Mota	Auxiliar Administrativo	19/04/22 a 18/04/23	(15 dias) 19/07/24 a 02/08/24
Marcelo Tadeu de Oliveira	Médico	21/05/21 a 20/05/22 21/05/22 a 20/05/23	(15 dias) 31/07/24 a 14/08/24 (15 dias) 15/08/24 a 29/08/24
Márcia Cristiane da Silva Oliveira	Pajem	01/02/23 a 31/01/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Marcia Cristina Siqueira Leme	Monitor de Música	27/10/22 a 26/10/23	(15 dias) 10/07/24 a 24/07/24
Maria Carolina Teixeira Bueno	Professor I, designada Coordenador Pedagógico	23/01/23 a 22/01/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Maria Clara Richter de Oliveira	Assistente Social	09/02/23 a 08/02/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Maria Joaquina Bueno	Agente Comunitário de Saúde	25/03/22 a 24/03/23	(15 dias) 15/07/24 a 29/07/24
Mariana Alves da Silva	Pajem	10/04/23 a 09/04/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Marianne Sokolowski Barros	Pajem	04/02/23 a 03/02/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Marilda Lopes de Campos Chagas	Técnico de Enfermagem	01/08/22 a 31/07/23	(15 dias) 17/06/24 a 01/07/24



Marisa Batista de Oliveira	Serviços Gerais (readaptada)	01/02/23 a 31/01/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Marisa de Fátima Macário	Pajem	08/02/23 a 07/02/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Michele de Almeida	Agente de Controle de Endemias	02/05/23 a 01/05/24	(24 dias) 10/07/24 a 02/08/24
Milene Vitória Fogaça de Castilho	Pajem	10/10/22 a 09/10/23	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Miriane Soares Benini	Auxiliar Administrativo	21/10/22 a 20/10/23	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Monique de Jesus Gomes Alves	Serviços Gerais	11/01/23 a 10/01/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Neide do Rosário Santos Miranda	Auxiliar Administrativo	02/01/23 a 01/01/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Nelson Antônio	Guarda/Vigia	01/04/23 a 31/03/24	(30 dias) 04/08/24 a 02/09/24
Nilton Benini Junior	Auxiliar Administrativo	14/05/22 a 13/05/23	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Oralina Galvão dos Santos	Pajem	05/08/22 a 04/08/23	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Pamela Jovina Soares Gomes	Pajem	23/05/23 a 22/05/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Pamela Praxedes Branco	Serviços Gerais	14/05/22 a 13/05/23	(15 dias) 15/07/24 a 29/07/24
Pamela Romano Alcântara de Azevedo Zamarioli	Professor I – designada Diretor de Escola Substituto	01/04/22 a 31/03/23	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Patrícia de Cassia Perandrê Gomes	Serviços Gerais	01/07/22 a 30/06/23	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Pauliane Eliana Tavares	Serviços Gerais	09/04/23 a 08/04/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Paulina Fogaça de Oliveira Domingues	Pajem	22/02/23 a 21/02/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Poliana Aparecida da Silva El Kassis	Técnico de Enfermagem do Samu	04/03/23 a 03/03/24	(30 dias) 02/07/24 a 31/07/24
Renata Adriana Prestes Gomes de Camargo	Auxiliar em Saúde Bucal	15/09/19 a 14/09/20	(15 dias) 21/06/24 a 05/07/24
Renata Aparecida Garcia	Serviços Gerais	17/03/22 a 16/03/23	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Renata Ferreira de Castro Vieira	Serviços Gerais	02/05/23 a 01/05/24	(30 dias) 08/07/24 a 06/08/24
Rita de Lourdes Gomes	Serviços Gerais	24/01/23 a 23/01/24	(18 dias) 10/07/24 a 27/07/24
Robison Luiz dos Santos Nunes	Operador de Máquinas Rodoviárias	22/02/23 a 21/02/24	(30 dias) 10/07/24 a 08/08/24
Robson Nobrega Andrade	Motorista	10/12/22 a 09/12/23	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Rosa Maria Rodrigues Ferreira	Serviços Gerais	05/08/22 a 04/08/23	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Rosilaine Conceição Maia de Freitas	Diretor de Escola	23/01/23 a 22/01/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Ryan Monteiro Camargo	Auxiliar Administrativo	23/03/23 a 22/03/24	(10 dias) 24/06/24 a 03/07/24
Sandiele Roberta Gouveia	Pajem	24/03/23 a 23/03/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Sandra Aparecida Pereira Magalhães	Pajem	01/02/23 a 31/01/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Sheila Barbosa do Prado	Professor I – designado Supervisor de Ensino	13/02/23 a 12/02/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Silmara Maria Ferraz	Serviços Gerais	03/04/23 a 02/04/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Silvana de Sousa Monteiro	Serviços Gerais	09/04/23 a 08/04/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Silvia Aparecida Dias Batista de Souza	Agente Comunitário de Saúde	10/07/22 a 09/07/23	(15 dias) 15/07/24 a 29/07/24
Simone Cristina Pinto de Oliveira	Diretor de Escola designada Supervisor de Ensino	18/02/23 a 17/02/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Simone de Campos Ananias	Pajem	01/08/22 a 31/07/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Simone Simões Ferraz	Serviços Gerais	03/05/23 a 02/05/24	(15 dias) 10/07/24 a 24/07/24



Solange Vieira Filgueira	Inspetor de Alunos	25/02/23 a 24/02/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Suellen Gomes Fonseca	Professor III – designada Professor Coordenador	20/03/23 a 19/03/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Suelyn Aparecida Veloso de Oliveira	Pajem	08/03/23 a 07/03/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Suzana de Cassia Faria	Agente Comunitário de Saúde	13/03/23 a 12/03/24	(30 dias) 01/07/24 a 30/07/24
Tabata Karolyni Romão	Pajem	06/05/23 a 05/05/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Tania Cristina de Deus Queiroz Turato	Serviços Gerais	02/04/22 a 01/04/23	(15 dias) 10/07/24 a 24/07/24
Tanmires Di Cassia Aleixo Barros Ferreira	Auxiliar Administrativo	01/06/23 a 31/05/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Tatiana Aparecida de Paulo	Professor I – designada Professor Coordenador	04/03/23 a 03/03/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Tatiana dos Santos Simões	Psicólogo	24/02/23 a 23/02/24	(10 dias) 20/05/24 a 29/05/24
		24/02/23 a 23/02/24	(20 dias) 15/07/24 a 03/08/24
Tatiane Gabrieli Brisolla Dognani	Auxiliar Administrativo	06/06/22 a 05/26/23	(15 dias) 15/07/24 a 29/07/24
Tatiane Soares da Costa	Serviços Gerais	06/02/23 a 05/02/24	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Thais Bruna Braz de Campos	Agente Comunitário de Saúde	10/03/23 a 09/03/24	(30 dias) 04/06/24 a 03/07/24
Thamiris Ribeiro	Pajem	14/09/22 a 13/09/23	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Thifany Isaura de Oliveira	Pajem	26/09/22 a 25/09/23	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24
Valdinei Nunes da Rocha	Coletor de Lixo	21/10/21 a 20/10/22	(30 dias) 01/07/24 a 30/07/24
Valquiria Aparecida Barros Branco	Agente Comunitário de Saúde	15/05/23 a 14/05/24	(30 dias) 03/06/24 a 02/07/24
Vanderleia Maria Dognani	Auxiliar em Saúde Bucal	08/02/21 a 07/02/22	(15 dias) 10/07/24 a 24/07/24
Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado	Farmacêutica	04/05/23 a 03/05/24	(15 dias) 12/07/24 a 26/07/24
Vivian Oliveira Santos	Assistência Social	01/12/22 a 30/11/23	(15 dias) 03/06/24 a 17/06/24
Wendersen Cassio de Campos	Engenheiro Civil	23/07/22 a 22/07/23	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 04 de julho de 2024.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



PORTARIA CMA N.º 186, 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Darci Paranhos da Silva	Motorista	16/11/16 a 15/11/21	(30 dias) 01/07/24 a 30/07/24
Manoel Agostinho Campos Junior	Cirurgião Dentista	22/06/15 a 21/06/20	(30 dias) 06/06/24 a 05/07/24
Roberto Tavares de Assunção	Guarda/Vigia	03/12/08 a 02/12/13	(90 dias) 14/05/24 a 11/08/24

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 04 de julho de 2024.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES

Secretária Administrativa



PORTARIA CMA N.º 187, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de sexta parte e adicional por tempo de serviço e dá outras providências.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

RESOLVE:

Artigo 1º Por caráter informativo, fica ratificada a concessão de adicional de tempo de serviço e de sexta-parte ao servidor público municipal constante nesta Portaria, em conformidade a que dispõe a Lei Municipal n.º 025, de 08 de outubro de 2004, fundamentado nos artigos 90 e 101, considerando o nome e as gratificações abaixo indicados:

Servidor	CARGO	Adicional de Tempo de Serviço	Sexta-Parte
ARMANDO CAMILO MARTINS	Engenheiro Civil	05	01

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos a época da concessão das gratificações indicadas no artigo 1.º*, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta das dotações Orçamentárias próprias.

P.M. de Taquarituba, em 05 de julho de 2024.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



PORTARIA CMA N.º 188, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Designa servidor para substituir no cargo que especifica.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Designar a servidora YASMIN DIANE PINTO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para exercer o cargo de Secretária Administrativa, a contar de 10/07/2024 a 19/07/2024, durante o período de Férias da servidora titular do cargo, LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES, concedido através da Portaria CMA n.º 185, de 04/07/2024, fazendo jus à diferença de seus vencimentos com os do cargo da substituída.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 10 de julho de 2024.

P.M. de Taquarituba, em 05 de julho de 2024.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



PORTARIA CMA N.º 189, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Concede licença aos servidores que especifica, para concorrer a cargo eletivo.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21,

Considerando o disposto no parágrafo 1.º do artigo 133, da Lei Complementar n.º 025, de 08 de outubro de 2004;

Considerando a Lei Complementar n.º 64/1990, Artigo 1.º, II, I, que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos num prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais;

Considerando requerimentos e comprovações de filiação partidária dos servidores públicos municipais, relacionados no artigo 1.º desta Portaria, que solicitam afastamento para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral municipal de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder licença para concorrer a cargo eletivo, de 06/07/24 à 06/10/24, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo.

- Alessandra Martins Miano, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo;
- Alexandre Souza de Moraes, ocupante do cargo de Diretor de Escola;
- Andréia Cristina Matias Calesco, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde;
- Andreza Maria Antonio, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo;
- Armando Romão, ocupante do cargo de Carpinteiro;
- Carlos Henrique Leite de Queiroz, ocupante do cargo de Motorista;
- Denise Carolina Gomes Fujii, ocupante do cargo de Serviços Gerais;
- Dorival de Almeida Camargo, ocupante do cargo de Mecânico;
- Ednalva Pereira de Jesus, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde;
- Gabriel Aparecido Almeida Rodrigues, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo;
- Glauber Gilio, ocupante do cargo de Médico do Programa de Saúde da Família – PSF;
- Hugo Rodrigo de Oliveira, ocupante do cargo de Professor II - Educação Física;
- Laércio Pinto Gonçalves, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias;
- Luci do Rosário Serrano, ocupante do cargo de Professor I;
- Luciano Aparecido Braz Camargo, ocupante do cargo de Serviços Gerais;
- Marcio Leandro de Miranda, ocupante do cargo de Serviços Gerais;
- Marli Antonia da Silva, ocupante do cargo de Médica Pediatra;
- Ricardo Alexandre Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Médico;
- Sheila Aparecida de Araújo, ocupante do cargo de Serviços Gerais.
- Tiago Fernando dos Santos, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde
- Thais Bruna Braz de Campos, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde;

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2024

P.M. de Taquarituba, em 05 de julho de 2024.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



PORTARIA CMA N.º 190, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Cessa designação de servidor do cargo em comissão que especifica.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Cessar a designação, a partir de 06 de julho de 2024, do servidor MARCIO LEANDRO DE MIRANDA, ocupante do cargo de Serviços Gerais, do cargo de provimento em comissão de Supervisor do Banco do Povo, criado pela Lei Complementar n.º 151, de 2011, designado através da Portaria CMA n.º 85, de 25 de março de 2024.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 06 de julho de 2024.

P.M. de Taquarituba, em 05 de julho de 2024.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



PORTARIA CMA N.º 191, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designação de servidor para assumir cargo em comissão que especifica.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar, a partir de 06 de julho de 2024, o servidor VANESSA CAROLINA VIEIRA, ocupante do cargo de Serviços Gerais, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor do Banco do Povo, criado pela Lei Complementar n.º 151, de 2011.

Artigo 2.º A servidora designada através do artigo anterior perceberá a Gratificação prevista nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022, fazendo jus a diferença do seu cargo com o do cargo gratificado – CG-04.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 06 de julho de 2024.

P.M. de Taquarituba, em 05 de julho de 2024.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



PORTARIA CMA N.º 192, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Cessa designação de servidor do cargo em comissão que especifica.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Cessar a designação, a partir de 06 de julho de 2024, da servidora DENISE CAROLINA GOMES FUJII, ocupante do cargo de Serviços Gerais, do cargo de provimento em comissão de Supervisor do PAT, criado pela Lei Complementar n.º 151, de 2011, designada através da Portaria CMA n.º 219, de 06 de outubro de 2022.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 06 de julho de 2024.

P.M. de Taquarituba, em 05 de julho de 2024.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



PORTARIA CMA N.º 193, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designação de servidor para assumir cargo em comissão que especifica.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Designar, a partir de 06 de julho de 2024, o servidor ANTONIO CARLOS CAMPOS MENDES, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor do PAT, criado pela Lei Complementar n.º 151, de 2011.

Artigo 2.º O servidor designado através do artigo anterior perceberá a Gratificação prevista nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022, fazendo jus a diferença do seu cargo com o do cargo gratificado – CG-04.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 06 de julho de 2024.

P.M. de Taquarituba, em 05 de julho de 2024.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



PORTARIA CMA N.º 194, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04 de outubro de 2021, DESIGNA a Comissão Municipal de Direito Civil, nomeada por meio do Decreto n.º 156, de 13 de maio de 2024, sob a presidência da servidora LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES, para, em Processo Administrativo, apurar os fatos narrados no Processo n.º 08/2024, dando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da publicação do presente ato.

P.M. de Taquarituba, em 05 de julho de 2024.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração



PORTARIA CMA N.º 195, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04 de outubro de 2021, DESIGNA a Comissão Municipal de Direito Civil, nomeada por meio do Decreto n.º 156, de 13 de maio de 2024, sob a presidência da servidora LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES, para, em Processo Administrativo, apurar os fatos narrados no Processo n.º 09/2024, dando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da publicação do presente ato.

P.M. de Taquarituba, em 05 de julho de 2024.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração



PORTARIA CMA N.º 196, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença Luto.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Licença Luto a saber:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Adriano Donizeti Vilas Boas	Motorista	2 (dois) dias (04/06/24 a 05/06/24)	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Amanda Amaral de Almeida	Enfermeira	8 (oito) dias (21/05/24 a 28/05/24)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Antônio Carlos Campos Mendes	Auxiliar Administrativo	8 (oito) dias (26/05/24 a 02/06/24)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Irene Arana Ferraz de Lara	Serviços Gerais	8 (oito) dias (26/05/24 a 02/06/24)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
João Pereira	Serviços Gerais	8 (oito) dias (13/06/24 a 20/06/24)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Magda Aparecida Pereira	Serviços Gerais	8 (oito) dias (15/06/24 a 22/06/24)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Vanessa Carolina Vieira	Serviços Gerais	8 (oito) dias (04/06/24 a 11/06/24)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 04 de julho de 2024.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa